



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

PORTARIA Nº 1239/2022

READAPTA Servidor Público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 26 da Lei nº 711 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO a CI nº 126 de 30 de junho 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, atinente ao servidor Sr. DILSON ALCÂNTARA JULIÃO, Agente Comunitário de Saúde, ACS.

CONSIDERANDO Os Laudos médicos; bem como, Relatório Médico Pericial do médico do trabalho da municipalidade, emitido em 27/06/2022;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo/SEMAGP nº 001.3010-2022 de 12 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o Servidor Público Municipal, Sr. DILSON ALCÂNTARA JULIÃO, Matrícula nº 813505, de suas atividades de Agente Comunitário de Saúde para atividades administrativas, em caráter provisório por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, devendo ser reavaliado após o término desse período, sem perda de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único. As atividades administrativas, será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 13 de julho de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal